



LEI MUNICIPAL N.º 2480/2026.

Dispõe sobre a denominação da Casa da Mulher Paranaense de MARIA NEUZA MARTINS PAULINO (in memorian) e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

ART. 1º - Denomina a ***Casa da Mulher Paranaense de MARIA NEUZA MARTINS PAULINO (in memorian)***, implantada no Lote Urbano nº 31-A da Quadra 04-E, matrícula nº 56.030, com 540,84 m², na Rua Orphilio Tonin - Loteamento Santa Fé, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de abril de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal